

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 8.259, DE 2017

Inscribe o nome de Pedro de Alcântara João Carlos Leopoldo Salvador Bibiano Francisco Xavier de Paula Leocádio Miguel Gabriel Rafael Gonzaga, o imperador D. Pedro II, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Autor: Deputado ANDRÉ AMARAL

Relator: Deputado CABUÇU BORGES

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do Deputado André Amaral, objetiva inscrever no *Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*, situado nas dependências do Panteão da Pátria e da Democracia, em Brasília-DF, o nome de nosso segundo imperador- Dom Pedro de Alcântara.

A tramitação dá-se conforme o art. 24, inciso II do Regimento Interno desta Casa, sendo conclusiva a apreciação por parte da Comissão de Cultura (CCult) e da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC). Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram recebidas emendas ao Projeto. Cabe-nos, agora, por designação da Presidência da CCult, a elaboração do parecer, onde nos manifestaremos acerca do mérito cívico-cultural a proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Panteão da Pátria e da Liberdade, localizado na capital da República, é um monumento construído em homenagem ao ex-presidente Tancredo Neves. Nele está depositado um livro de aço, denominado *Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*, cujo objetivo é perpetuar, através do registro do nome, a memória dos brasileiros que, em vida, se destacaram na história do País, conforme estabelece a Lei nº 11.597, de 2007.

Em 2015, essa mesma lei sofreu importante modificação no critério de temporalidade, podendo ser inscritos nome de brasileiros ou de grupos de brasileiros, cuja morte tenha transcorrido há dez anos.

A presente proposição se adequa, portanto, aos dispositivos da lei em referência, além de prestar uma justa e oportuna homenagem a um brasileiro que dedicou sua vida, desde a mais tenra idade, à defesa e fortalecimento do estado brasileiro. Estamos nos referindo a Pedro de Alcântara João Carlos Leopoldo Salvador Bibiano Francisco Xavier de Paula Leocádio Miguel Gabriel Rafael Gonzaga, mais conhecido de todos os brasileiros simplesmente como D. Pedro II.

O nobre Deputado André Amaral fez uma brilhante síntese da trajetória política de D. Pedro II, na justificção de seu projeto de lei. Queremos, no entanto, ressaltar o espírito republicano de nosso segundo imperador, sobretudo no que se refere ao tratamento dado à coisa pública, que serve de ensinamento para nós políticos, que exercemos um mandato parlamentar. Para tanto, recorreremos à citação do historiador José Murilo de Carvalho, na sua mais recente obra *O pecado original da República: debates, personagens e eventos para compreender o Brasil*. Disse ele, sobre D. Pedro II:

“O cuidado com o dinheiro público foi sua preocupação constante e merece um registro à parte (...) Não permitiu que sua dotação fosse corrigida ao longo dos 49 anos que durou o Segundo Reinado. Ela permaneceu em 800 contos, quantia que em 1840 representava 3% do orçamento e, ao final, não

passava de 0,5%. As viagens ao exterior eram pagas com empréstimos tomados a banqueiros a juros de mercado. Ao todo, foram 24 empréstimos. Quando morreu no exílio ainda devia dinheiro. Às vésperas da primeira viagem à Europa, em 1871, o deputado Teixeira Júnior propôs que a Câmara votasse uma verba de 2 mil contos de ajuda de custo. D. Pedro II aborreceu-se e respondeu: “Respeitem o desinteresse com que sempre tenho servido e servirei à nação”. Anos antes, em 1867, durante a Guerra do Paraguai (1864-1870), repassara 25% de sua dotação ao Tesouro para financiamento do conflito, no que foi acompanhado pela imperatriz. Ao final da guerra rejeitou os 36 contos que a Câmara votou com a finalidade de ser construído um monumento em sua homenagem. Recusou a mesma proposta feita pelos comerciantes da Praça do Rio de Janeiro, sugerindo que o dinheiro fosse aplicado na construção de escolas, como de fato foi feito.

Não só poupava o dinheiro público como gastava boa parte da dotação em doações feitas a pessoas e instituições durante as viagens pelo país. Concedeu 151 pensões, hoje chamadas de bolsas de estudo, no Brasil e no exterior, a artistas, cientistas, inventores e outras pessoas, quinze das quais mulheres. Uma das mulheres, Maria Augusta Generoso Estrela, formou-se em Medicina em Nova York e clinicou no Rio de Janeiro. O bolsinho imperial era a CAPES e o CNPq da época”¹.

A História de um país e o fortalecimento de sua identidade cultural se fazem mediante o reconhecimento àqueles que, em vida, se dedicaram à construção da nacionalidade. O nome de D. Pedro II no *Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria* enaltece ainda mais nosso panteão cívico, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao PL nº 8.259, de 2017.

Sala da Comissão, em de outubro de 2017.

Deputado CABUÇU BORGES

¹ CARVALHO, José Murilo de. **O pecado original da República: debates, personagens e eventos para compreender o Brasil**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2017, pp. 133-4.

Relator